



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 202/19

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2648, de 30 de agosto de 2018, de autoria deste Vereador, que institui no Município de Votorantim, a Campanha "Setembro Verde"; e, que já se aproxima o mês de setembro;

CONSIDERANDO que a Campanha "Setembro Verde", a ser realizada no mês de setembro de cada ano, tem o objetivo de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência, quando deverão ser realizadas ações com a finalidade de estimular a participação social das pessoas com deficiência, para conscientizar a família, sociedade e o Estado sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO que referidas ações deverão contar com a iluminação ou decoração de espaços com a cor verde; para estimular a participação social das pessoas com deficiência através de encontros comunitários; caminhada inclusiva com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votorantim e a população em geral, estabelecendo parcerias com as Secretarias afins, para promover e informar as difusões dos direitos das pessoas com deficiência, promover jogos cooperativos em parceria com alguma escola, bem como, palestras educativas; promover outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à participação e inclusão social das pessoas com deficiência na vida comunitária; e,

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto no inciso IV do parágrafo 2º do artigo 1º da referida Lei, caberá ao município a escolha do local a ser iluminado, e, a partir daí, reunir os diversos segmentos da sociedade para viabilizar projeto e desenvolver as atividades, paralelo à iluminação, buscando o conhecimento e a conscientização da sociedade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido em Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Tendo em vista a vigência da Lei Municipal nº 2648, de 30 de agosto de 2018, quais serão as ações que contarão com a iluminação ou decoração de espaços na cor verde, conforme o que está previsto na referida Lei?
- b)** Qual a parceria que será feita com as Secretarias competentes, para promover e informar a difusão dos direitos das pessoas com deficiência?
- c)** Que tipo de parceria, o Poder Executivo poderá oferecer à APAE, além de promover a caminhada inclusiva?
- d)** Já existe algum cronograma para a execução dessas ações de conscientização, no mês de setembro?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- Jornais “Folha de Votorantim”, Ipanema; “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;
- Rádios: Band FM; Ipanema; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 6 de agosto de 2019.

LUCIANO DA SILVA

Vereador